DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Decisão do Prefeito 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 121, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Diego Junior Ribeiro	Executor de Serviços Gerais	05/05/2019-04/05/2020	04/04/2022-03/05/2022	30

PORTARIA Nº 122, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 1° de abril fluente, **EXONERADO** do Cargo Efetivo de **ENCANADOR,** o servidor **JOSÉ FRANCISCO ROMANI,** portador do RG. nº. 025.674.958-27 SSP/SP e do CPF/MF nº. 9.251.791-2, em virtude de sua Aposentadoria por Idade.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO
04/04/2022

Homologando o procedimento licitatório Processo nº. 043/2022, Modalidade Convite nº. 006/2022, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e **Adjudicando** o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, em favor da empresa: T FELIPPE DA CONCEIÇÃO - ME, inscrita no CNPJ. 32.402.787/0001-04, com sede na Av. Waldomiro Cassiano Santana nº 780 - Centro – TABAPUÃ/SP, com a proposta no valor de R$ 62.888,33 (sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), que tem por objeto a "Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de serviços de engenharia visando a instalação de padrão de entrada de energia, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos". Autorizando a assinatura do Contrato e emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora e notificando a para que faça a retirada do mesmo, observado os prazos estabelecidos em Edital. Município de Tabapuã/SP, 04 de abril de 2022. – **SILVIO CESAR SARTORELLO** – Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE**

.....

Decisão do Prefeito

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A PEDIDO DO FORNECEDOR-CANCELAMENTO DE ITENS-

Trata de requerimento formulado pela empresa "DIONISIO FASCIO TABAPUÃ–ME", para que seja concedido reequilíbrio econômico financeiro quanto ao item 01 e 02 do Pregão Presencial nº. 018/2021- Processo Licitatório nº. 053/2021, sob a alegação de que o preço registrado do gás liquefeito sofreu um aumento exorbitante, estando o preço de mercado superior ao preço registrado, razão pela qual não conseguirá atender mais o pactuado. Solicita, caso não seja concedido o reequilíbrio, o cancelamento dos itens.

Nesta senda, adotando integralmente o parecer jurídico que passa a integrar a presente decisão, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela requerente e DEFIRO o pedido de cancelamento, liberando a mesma do fornecimento do item 01 e 02 a partir de 30 de abril de 2022, respeitando-se o prazo de 30 (trinta) dias a contar do requerimento, para se desonerar de seu compromisso, nos moldes contratados.

Ante a inexistência de demais fornecedores na sessão pública de 01 de junho de 2021, fica prejudicada a negociação do art. 19, II, do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Por conseguinte, REVOGO a Ata de Registro de Preços nº. 012/2021, nos termos do art. 19, §ú, do Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

No mais, por ora, deixo de aplicar penalidade à empresa, ante a falta de notícias quanto a eventual descumprimento da Ata, o que poderá vir acontecer caso descumpra as obrigações existentes no edital, sem prejuízo, do cancelamento da ata por iniciativa da Administração.

Comunique-se a requerente, o Sr. Fiscal e Gestor da Ata, consignando aos últimos que deverão comunicar imediatamente o Setor de Licitações e Contratos, caso a compromissária descumpra as obrigações contratuais.

Após, arquive-se com as cautelas de praxe.

Tabapuã/SP, 01 de abril de 2022.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Despacho do Prefeito em 04 de abril de 2022

Autorizando, conforme documentos juntados ao Processo nº. 095/2021-Convite nº. 16/2021, a atualização do valor do Item 03, Café 500g, contratado com a empresa **NILTON CESAR FERNANDES 29695634877 - ME**, CNPJ n.º 37.642.886/0001-87, conforme Contrato n.º 052/2021, passando, a partir de 05 de abril de 2022, a ser de R$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos) o valor unitário do item por motivo de revisão no preço de custo. Prefeitura

Municipal de Tabapuã, 04 de abril de 2022 - SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal - **PUBLIQUE-SE**.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2018

Fica convocado na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, o candidato aprovado para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2018.

CARGO: LEITURISTA	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
WESLEY ESTEVES	2º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no Edital e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 04 de abril de 2022.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....